



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do freio, motor e suspensão do veículo VW/Kombi, placas IUZ 1123, ano 2013, modelo 2014.

LOTE 01					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
FREIO					
1	Pastilha de freio.	PÇ	01	48,00	48,00
2	Flexível freio.	PÇ	02	35,00	70,00
MOTOR					
3	Filtro de ar.	PÇ	01	38,00	38,00
4	Velas.	PÇ	04	28,75	115,00
5	Jogo de cabo de velas.	KIT	01	238,00	238,00
6	Coxim do motor.	PÇ	02	199,00	398,00
7	Kit Correia dentada.	KIT	01	328,00	328,00
SUSPENSÃO					
8	Homocinéticas.	PÇ	02	288,00	576,00
9	Kit pivôs.	KIT	01	1.755,00	1.755,00
10	Amortecedor de direção.	PÇ	01	165,00	165,00
11	Kit estabilizador dianteiro.	KIT	01	93,00	93,00
12	Barra de direção esquerda.	PÇ	01	264,00	264,00
13	Barra de direção direita.	PÇ	01	294,00	294,00
14	Barra de direção central.	PÇ	01	519,00	519,00
15	Conjunto pino central.	KIT	01	520,00	520,00
16	Feixe de molas.	PÇ	01	515,00	515,00
Total de Peças.				5.936,00	
MÃO DE OBRA					
17	Mão de obra total	SV	01	2.300,00	2.300,00
Total de Mão de Obra.				2.300,00	
Valor total do Lote 01				8.236,00	

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de maio de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: IVONIR BONAFIN, inscrita no CNPJ 94.992.690/0001-56, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1120, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 07 de fevereiro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483